

TC 006.696/2011-2**Natureza:** Representação**Unidade:** Município de Itaguaí - RJ.**Interessada:** Secretaria de Controle Externo - RJ**DESPACHO DA RELATORA**

Cuidam estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do Estado do Rio de Janeiro-Secex/RJ, a partir de documentação retirada por cópia do TC 033.422/2010-9. O objetivo dos autos é a apuração de indícios de irregularidades, de forma destacada, relativos a convênios e processos de pagamentos especificados na instrução de peça 51. Esta apuração destacada dos fatos, também tem por finalidade, não comprometer o prazo de resposta à solicitação do Congresso Nacional tratada no TC 033.422/2010-9.

Considerando que não foi satisfatório o cumprimento da diligência, por parte da Prefeitura de Itaguaí/RJ, Ofício 1.154/2011-TCU/SECEX-RJ/D2, determino a realização de nova diligência à referida prefeitura, nos termos propostos pela Secex/RJ.

TCU, Gabinete, 25 de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora